

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2021/089

Ituiutaba, 23 de abril de 2021.

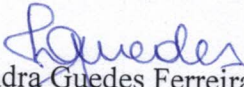
A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 nº 950
Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 27

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 27/2021, desta data, acompanhada de projeto de Lei que *autoriza a conceder subvenção no exercício de 2021 e dá outras providências.*

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 27/2021

Ituiutaba, 23 de abril de 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submete-se a essa Câmara Municipal, através desta mensagem, projeto de lei que autoriza o Executivo a conceder subvenção, à conta do orçamento do exercício de 2021, ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo no importe de até R\$ 1.533.242,88 (um milhão quinhentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme Processo Administrativo nº 5.161, de 31 de março de 2021.

O Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo, desta cidade, é único que, na Microrregião, atende à Rede Pública do SUS, e é credenciado, como porta de entrada dos atendimentos respectivos na região do pontal. Nessa qualidade, é contratado pelo Município para o desenvolvimento da atividade específica informada, com encaminhamento pelo serviço de pronto atendimento municipal.

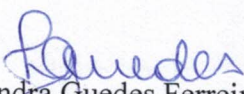
Os presentes recursos são provenientes da União, e foram repassados ao município por meio da Portaria nº 505, de 24 de Março de 2020, a qual estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Desta maneira o presente projeto de lei autoriza o repasse de R\$ 1.533.242,88 (um milhão quinhentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), sendo que este valor será destinado à atenção à saúde da população para procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Com esses esclarecimentos de ordem técnica e legal, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 26/04/2021

PRESIDENTE

LEI N. DE DE DE 2021

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.

S.S. , em 26/04/2021

PRESIDENTE

lei:

*Autoriza a conceder subvenção no
exercício de 2021 e dá outras providências.*

CM/32/2021

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá firmar convênio bem como conceder subvenção, no exercício de 2021, ao **Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo**, no valor de até R\$ 1.533.242,88 (um milhão quinhentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme processo administrativo nº 5.161, de 31 de março de 2021.

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Comprovação da existência legal da entidade;
- b) Prestação de contas da aplicação da subvenção anteriormente recebida;
- c) Prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

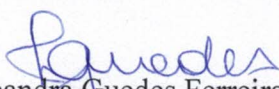
Art. 3º Os recursos previstos nesta lei no importe de R\$ 1.533.242,88 (um milhão quinhentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) deverão ser utilizados exclusivamente para destinado a atenção à saúde da população para procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2021

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 23 de abril de 2021.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – MG

Descrição por Tipo de Atendimento	Quantidade	ESTIMATIVA DE CUSTO	
		Valor Unitário	Valor Total
<ul style="list-style-type: none"> Custeio Hospitalar : Despesas com energia elétrica, água, telefonia, pagamento de salários de funcionários, materiais médicos e medicamentos, utensílios de refeitório e cozinha, artigos de confecção de enxoval hospitalar, material de higiene e limpeza, colchões hospitalares, material de condicionamento e embalagem, material gráfico e impressos, material de expediente 	09	R\$ 170.360,32	R\$ 1.533.242,88
TOTAL GERAL			R\$ 1.533.242,88

4 – Capacidade Instalada – Recursos Materiais – Humanos

Especificar Instalações (Mão-de-Obra a ser utilizada na Execução dos Serviços)

5 – Cronograma de Desembolso Financeiro

5.1 – CONCEDENTE (SUBVENÇÃO)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2021				R\$ 170.360,36	R\$ 170.360,36	R\$ 170.360,36
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2021	R\$ 170.360,36	R\$ 170.360,36	R\$ 170.360,36	R\$ 170.360,36	R\$ 170.360,36	R\$ 170.360,36

5.1.1 – CONCEDENTE (Nº PESSOAL)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

5.2 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

Sh

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – MG

PLANO DE TRABALHO				Convênio nº /2021	
1 – Identificação do Solicitante					
Razão Social: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO				CNPJ: 21.320.064/0001-40	
Endereço Sede: Avenida 3, n.º 196					
Bairro: Centro		Fax: 34 – 3271-7200		Fone: 34 – 3271-7200	
Endereço Contato: Avenida 3, n.º 196					
Bairro: Centro		Fone: 34-3271-7200		Município: ITUIUTABA	
UF: MG	Cx. Postal: -		CEP: 38.300-160	Nº do Decreto de Utilidade Pública: Lei n.º 1699 de 27/08/1975	
Conta Corrente:		Banco:		Agência:	Registro SETASCAD:
Nome do Representante Legal: Carlos Barcelos Machado				CPF: 932.292.166-87	
Cargo: Diretor Presidente				Data Venc. Do Mandato: 02/06/2022	
Endereço: Av. Independência nº 592 – Bairro Eldorado- Ituiutaba-MG				CEP: 38.304-128	
2 – Descrição do Atendimento					
				Período de Execução	
				Início Abril 2021	Término Dezembro 2021
2.1 – Identificação : Repasse de Recursos provenientes do Ministério da Saúde – Portaria nº 505 de 24 de março de 2020 – custeio das ações e serviços públicos de saúde a serem incorporados ao grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar .					
2.2 – Justificativa do Serviço: custeio das ações e serviços públicos de saúde a serem incorporados ao grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar .					
2.3 – Justificativa da Proposição: O Hospital é uma entidade filantrópica, reconhecido como Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal. Prestador de assistência médico-hospitalar a doentes destituídos de recursos, sem distinção de raça, cor, sexo, religião ou política. Cerca de 90% dos Atendimentos realizados são à pacientes SUS .					

PLANO DE TRABALHO	
3 – METAS	
Repasse de Recursos provenientes do Ministério da Saúde – Portaria nº 505 de 24 de março de 2020 .	

96

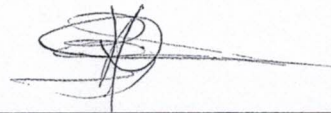
A: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – MG

6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba - MG**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba-Mg, de _____ de 2021
Local e Data



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo
Carlos Barcelos Machado - Diretor Presidente

7 – Aprovação pelo Concedente

APROVADO:

Ituiutaba-Mg, de _____ de 2021
Local e Data

Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Leandra Guedes Ferreira - Prefeita